

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Por e entre a
Universidade Federal de Santa Maria
e a
Universidade da Flórida

Este Acordo de Cooperação (o "Acordo") com data vigente de _____ (a "Data Efetiva") celebrada por e entre o Conselho de Curadores da University of Florida, pessoa jurídica pública do Estado de Flórida, localizado em Gainesville, Florida, Estados Unidos da América, em benefício do Department of Family, Youth and Community Sciences do Institute of Food and Agricultural Sciences da University of Florida (UF/IFAS), doravante referida como "Florida" e a Universidade Federal de Santa Maria, uma universidade localizada em Santa Maria, Brasil, doravante referida como "a Universidade Federal de Santa Maria." Florida e a Universidade Federal de Santa Maria serão coletivamente referidas neste documento como "partes". As partes acordam aqui o seguinte:

I. Objetivo

a. O principal objetivo deste Acordo é o desenvolvimento de esforços de cooperação entre a Florida e a Universidade Federal de Santa Maria, que irá melhorar o intercâmbio acadêmico e de pesquisa entre as duas instituições. Reconhecendo a importância da colaboração mútua e as contribuições para a sociedade feitas pelas instituições de ensino superior, as partes desejam promover intercâmbio entre os professores e alunos das duas instituições, bem como o intercâmbio de informações acadêmicas e de pesquisa.

b. Projetos específicos numa área de educação ou pesquisa de interesse serão selecionados como resultado de coordenação pela Florida e a Universidade Federal de Santa Maria, no nível administrativo adequado em cada instituição. À medida que esses projetos forem desenvolvidos, cada um exigirá um acordo escrito específico feito antecipadamente, estabelecendo os termos e condições e executado por representantes autorizados de ambas as partes. São signatários autorizados para a Flórida: *President, Dean of the International Center, Senior Vice President for Academic Affairs e Provost*. O Reitor Professor Paulo Afonso Burmann é o signatário autorizado para a Universidade Federal de Santa Maria.

II. Disposições Gerais

a. Todas as atividades colaborativas realizadas nos termos do presente Acordo serão conduzidas em conformidade com as leis e regulamentos que se aplicam onde as atividades acontecerem e cada uma das partes também deve respeitar as leis, regulamentos e condições aplicáveis, incluindo, sem limitação, controle de exportação, discriminação, privacidade de dados, antissuborno, anticorrupção, imigração e partes ou transações sancionadas. No caso da Flórida, isso inclui as leis dos Estados Unidos da América e do Estado da Flórida, e as regras, regulamentos e políticas da Flórida e do Conselho de Governadores da Flórida. No caso da Universidade Federal de Santa Maria, incluem as leis do Brasil e as regras, regulamentos e políticas da Universidade Federal de Santa Maria.

b. A "vigência" deste Acordo começa na Data Efetiva e vigora por um período de cinco (5) anos. Posteriormente, a vigência pode ser prorrogada em uma extensão escrita assinada pelos representantes autorizados de ambas as partes. Não obstante o disposto acima, qualquer parte pode rescindir este Acordo, desde que seja comunicado à outra parte por escrito com pelo menos 60 dias de antecedência, especificando a data de término (ou com menos de 60 dias se à rescisão for necessária para cumprir leis aplicáveis).

c. Avisos em relação a este Acordo deverão ser providenciados às partes conforme indicado no anexo A deste documento, intitulado "Administração do Programa e Informações de Contato," que é incorporado por referência neste documento.

d. A versão em língua inglesa do presente Acordo prevalecerá em caso de conflito ou ambiguidade com qualquer tradução em outro idioma e a resolução de litígios deve realizar-se em inglês. A rescisão do Acordo deve ser a única solução para a violação deste Acordo, exceto em se tratando de uma violação da cláusula "e" abaixo. As legendas são para conveniência e não têm nenhum efeito legal. Renúncias das disposições aqui contidas somente serão efetivas se feitas por escrito pelo signatário autorizado da parte renunciante e abrangem apenas a disposição específica renunciada na ocasião específica.

e. O presente Acordo não confere quaisquer direitos de ou para o uso de marcas registradas, logotipos ou nomes, exceto para afirmar fatorialmente que este Acordo entre as partes está ou esteve em vigor durante o seu termo de vigência e que Florida e a Universidade Federal de Santa Maria estão ou estavam colaborando sobre o possível desenvolvimento de projetos de interesse mútuo no ensino ou pesquisa de sistemas alimentares. Quaisquer declarações de mídia relativas a este Acordo ou as atividades das partes nesse âmbito devem ser acordadas previamente pelas partes através de seus escritórios de comunicação.

f. A relação das partes no âmbito deste Acordo é de contratantes independentes (não parceiros jurídicos) e nenhuma parte tem a autoridade para vincular a outra parte a um contrato ou incorrer a outra parte em quaisquer dívidas ou obrigações.

g. No âmbito deste Acordo, não deverá existir nenhum pagamento devido ou recebido por qualquer das partes para a outra, não há nenhuma presença física, residência ou conta bancária estabelecida por qualquer uma das partes no país da outra parte, não há nenhuma propriedade intelectual a ser desenvolvida e, com a exceção de breves visitas, as atividades de cada uma das partes serão em grande parte realizadas em seu país de origem. Não se espera que qualquer tipo de imposto seja devido ou que depósitos ou registros sejam necessários por qualquer parte ou seus empregados para, ou dentro do país de, a outra parte, em consequência da celebração deste Acordo. Se financiamento for contratado para um projeto, as partes entrarão em um acordo separado por escrito para estabelecer as condições e acordos entre as partes relacionados a tal financiamento. Este Acordo é uma declaração de intenções e não é juridicamente vinculativa para as partes. Este Acordo é celebrado para facilitar as discussões sobre áreas gerais de cooperação.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Acordo, em duas (02) vias de igual teor e forma, cada uma devendo ser considerada uma via original.

UNIVERSITY OF FLORIDA BOARD OF TRUSTEES	[NOME DA INSTITUIÇÃO COOPERATIVA] <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</u>
Por:	Por:
Nome: Prof. Leonardo A. Villalón. Cargo: Dean, UF International Center	Nome: <u>Prof. Paulo Afonso Burmann</u> Cargo: <u>Reitor da Universidade Federal de Santa Maria</u> Luciano Schuch Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Data: <u>7-Feb 19th 2019</u>	Data: _____

Formulário pré-aprovado a partir de outubro de 2016 pelo Office of the Vice President e General Counsel da University of Florida; quaisquer alterações ao formulário devem ser aprovadas pelo Vice President e Office of General Counsel da University of Florida.

ANEXO A

ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA E INFORMAÇÕES DE CONTATO

Florida -- A administração do presente Acordo para a Flórida é responsabilidade do Centro Internacional da University of Florida. Tais funções estão sob a responsabilidade direta do Diretor Executivo, Centro Internacional; os signatários autorizados para contratar para Flórida são o *Dean of the International Center* ou o *Senior Vice President for Academic Affairs* e *Provost*. As responsabilidades acadêmicas são do **IFAS**. Correspondências em relação a este Acordo e atividades no seu âmbito devem ser direcionadas para:

UF Administrative/Fiscal Management (Gerenciamento Administrativo/Fiscal)	UF Academic Management (Gerenciamento Acadêmico)
Dr. Susanne Hill Executive Director International Center P.O. Box 113225 170 HUB University of Florida Gainesville, Florida, 32611-3225 Telefone: 352-273-1500 Fax: 352-392-5575 E-mail: shill@ufic.ufl.edu http://www.ufic.ufl.edu	Nome Mickie Swisher. Cargo Prof., FYCS Dept. P.O. Box 110310 Address 3001 McCarty Hall D University of Florida Gainesville, Florida 32611 Telephone: 352-273-3538 Fax: 352-392-8196 E-mail: mswisher@ufl.edu Website: fycs.ifas.ufl.edu

<< Universidade Federal de Santa Maria >>: Para fins de gestão do programa, nomeação dos participantes e outras atividades administrativas, atuarão os seguintes contatos da Universidade Federal de Santa Maria:

(SEÇÃO A SER PREENCHIDA PELA INSTITUIÇÃO QUE COLABORA)

Contato do Parceiro Institucional
Nome Janaina Balk Brandao Cargo: Professor Adjunto Universidade de Santa Maria Departamento Programa de Pós-graduação em Extensão Rural Endereço Avenida Roraima, 1000 Santa Maria, 97105-900 País Brasil Telefone: 55 55 99617-7851 Fax: 3220-8354 E-mail: janainabalkbrandao@hotmail.com Site: http://w3.ufsm.br/ppgexr



ANEXOB –UFSM e UF

Este convênio engloba o Projeto de Internacionalização da UFSM referente ao Edital 41-2017 CAPES PrInt; Tema estratégico: Sociedade Informacional: memória e tecnologias / Projeto 1 - Informação e tecnologia, no período de janeiro 2019 – dezembro 2022, e inclui as seguintes atividades (ajustáveis):

- 2019 – 2 missões individuais de pesquisadores americanos no Brasil por 15 dias;
- 2020 - 1 missão individual de pesquisador brasileiro aos EUA por 20 dias; e a realização de 1 projeto de pós-doutorado de pesquisador brasileiro nos EUA por 6 meses;
- 2022 - 2 missões individuais de pesquisadores americanos no Brasil por 15 dias;

Coordenador da equipe do exterior;

Mickie Swisher.

Prof. FYCS Dept. P.O Box 110310

Professora em Família, Juventude e Ciências da Comunidade

Diretora do Centro de Sustentabilidade e Sistemas de Alimentos Orgânicos

Endereço: 3001 McCarty Hall D, Universidade da Flórida.

Gainesville, FL 32611

Tel: 352.392-8196

<https://fycs.ifas.ufl.edu/faculty/mickie-swisher/>

Pesquisadores

Nome: Jorge Ruiz-Menjivar

Número do Passaporte: 561958432

Data nascimento e nacionalidade: 27/08/1988/ Estado Unidos

E-mail: jhr Ruiz@ufl.edu

Telefone: 352 292 8196

Endereço Profissional: 3025C McCarty Hall D, PO Box 110310, Gainesville, FL 32611

Telefone: 352 294 1380

Área de atuação: Economia Doméstica, Tomada de Decisão Econômica, Economia Ambiental, Economia Social- Comportamental ORCID: 0000-0003-1167-4839

Programa de Pós-Graduação: Economia do Consumidor e Planejamento Financeiro / Metodologias Quantitativas

Nome: Jennifer Amanda Jones

Número passaporte: 529055106

Data de nascimento/ nacionalidade: 5/14/1980 - USA

E-mail: jenniferajones@ufl.edu

Endereço residencial: 4112 NW 59th Terrace, Gainesville, FL 32606

Telefone: 352-294-7163

Celular: 858-354-4547 (best)

Endereço Profissional: c/o FYCS, PO Box 110310, Gainesville, FL 32611

Telefone: 858-354-4547

Área de atuação: Organizações sem fins lucrativos e comunitárias.

ORCID: 0000-0003-4061-953X

Programa de Pós graduação: Família, Juventude e Ciências da Comunidade



COOPERATIVE AGREEMENT

By and Between the
Universidade Federal de Santa Maria
and the
UNIVERSITY OF FLORIDA

This Cooperative Agreement (the "Agreement") dated as of _____ (the "Effective Date") made by and between The University of Florida Board of Trustees, a public body corporate of the State of Florida, located in Gainesville, Florida, United States of America for the benefit of the UF/IFAS Department of Family, Youth and Community Sciences, hereinafter referred to as "Florida," and the Universidade Federal de Santa Maria, a university located Santa Maria, Brazil, hereafter referred to as "the Universidade Federal de Santa Maria." Florida and Santa Maria shall collectively be referred to herein as the "parties." The parties hereto agree as follows:

I. Philosophical Intent

a. The primary objective of this Agreement is the development of cooperative efforts between Florida and the Universidade Federal de Santa Maria, which will enhance the academic and research interchange between the two institutions. Recognizing the importance of mutual collaboration and the contributions to society made by institutions of higher education, the parties desire to promote exchange between the faculty and students of the two institutions as well as the exchange of academic and research information.

b. Specific projects in an area of educational or research interest will be selected as a result of coordination by Florida and the Universidade Federal de Santa Maria, at the appropriate administrative level in each institution. As these projects are developed, each will require a specific written agreement made in advance, setting forth the terms and conditions thereof and executed by authorized representatives of both parties. The President, Dean of the International Center, or the Senior Vice President for Academic Affairs and Provost are authorized signatories for Florida. Paulo Afonso Burmann is the authorized signatory for University of Santa Maria.



II. General Provisions

a. All collaborative activities conducted pursuant to this Agreement shall be conducted in accordance with the laws and regulations that apply where the activities take place and each of the parties shall also comply with the laws, regulations and policies applicable to it, including without limitation, export control, non-discrimination, data privacy, anti-bribery, anti-corruption, immigration and sanctioned parties or transactions. In the case of Florida, these include the laws of the United States of America and of the State of Florida, and the rules, regulations and policies of Florida and the Florida Board of Governors. In the case of the Universidade Federal de Santa Maria, these include the laws of Brazil and the rules, regulations and policies of the Universidade Federal de Santa Maria.

b. The "term" of this Agreement begins on the Effective Date and continues for a period of five (5) years thereafter. The term may thereafter be extended in a written extension signed by authorized representatives of both parties. Notwithstanding the foregoing, either party may terminate this Agreement early by giving at least 60 days' advance written termination notice to the other party, specifying the end date (or a shorter notice period if earlier termination is required to comply with applicable laws).

c. Notices with respect to this Agreement shall be provided to the parties as indicated on Attachment A hereto, entitled "Administration of Program and Contact Information," which is incorporated by reference herein.

d. The English language version of this Agreement shall govern in the event of a conflict or ambiguity with any translation in another language, and resolution of disputes shall be conducted in English. Termination of the Agreement shall be the only remedy for breach of this Agreement, except respecting a breach of clause "e" below. Captions are for convenience and have no legal effect. Waivers of any provisions contained herein are only effective if made in writing by the authorized signatory of the waiving party and cover only the particular provision waived on the particular occasion.

e. This Agreement does not confer any rights in or to use trademarks, logos or names, except to factually state that this Agreement between the parties is or was in effect during the term and that Florida and the Universidade Federal de Santa Maria are or were collaborating on the possible development of projects of mutual interest in food systems education or research. Any media statements concerning this Agreement or the parties' activities under it must be agreed upon in advance by the parties through their news offices.


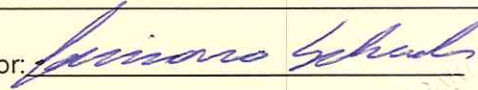




f. The relationship of the parties under this Agreement is that of independent contractors (not legal partners) and no party has the authority to bind the other party in contract or to incur any debts or obligations on behalf of the other party.

g. Under this Agreement, there are no payments owed or earned by either party to the other, there is no physical presence, residence or bank account established by either party in the other party's country, there is no intellectual property to be developed, and, with the exception of brief visits, the activities of each party will be largely undertaken in its home country. It is not expected that any tax or excise will be owed or filings will be required by either party or their employees to or in the other party's country as a consequence of entering into this Agreement. If funding is being pursued for a project, the parties will enter into a separate written agreement to set forth the conditions and agreements between the parties related to such funding. This Agreement is a statement of intent and is not legally binding upon the parties. This Agreement is entered into to facilitate discussions regarding general areas of cooperation.

IN WITNESS WHEREOF the parties hereto have caused their authorized representatives to execute two original counterparts of this instrument, each of which, when all counterparts are delivered, shall be considered an original.

UNIVERSITY OF FLORIDA BOARD OF TRUSTEES	[NAME OF COOPERATING INSTITUTION] <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</u>
Por: 	Por: 
Nome: Prof. Leonardo A. Villalón. Cargo: Dean, UF International Center	Name: <u>Prof. Paulo Afonso Burmann</u> Title: <u>Dean of Universidade Federal de Santa Maria</u> Luciano Schuch Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Data: <u>2/19/19</u>	Data: _____

Formulário pré-aprovado a partir de outubro de 2016 pelo Office of the Vice President e General Counsel da University of Florida; quaisquer alterações ao formulário devem ser aprovadas pelo Vice President e Office of General Counsel da University of Florida.



ANEXO A ATTACHMENT A

ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA E INFORMAÇÕES DE CONTATO

Florida -- Administration of this Agreement for Florida is housed in the International Center at the University of Florida. Such functions are under the direct responsibility of the Executive Director, International Center; provided that the authorized signatories to contract for Florida are the Dean of the International Center or the Senior Vice President for Academic Affairs and Provost. Academic responsibilities are housed in **IFAS**. Correspondence regarding this Agreement and activities under it shall be directed to:

UF Administrative/Fiscal Management (Gerenciamento Administrativo/Fiscal)	UF Academic Management (Gerenciamento Acadêmico)
Dr. Susanne Hill Executive Director International Center P.O. Box 113225 170 HUB University of Florida Gainesville, Florida, 32611-3225 Phone: 352-273-1500 Fax: 352-392-5575 E-mail: shill@ufic.ufl.edu http://www.ufic.ufl.edu	Nome Mickie Swisher. Title. Prof., FYCS Dept. P.O. Box 110310 Address 3001 McCarty Hall D University of Florida Gainesville, Florida 32611 Telephone: 352-273-3538 Fax: 352-392-8196 E-mail: mswiper@ufl.edu Website: fycs.ifas.ufl.edu

<< Universidade Federal de Santa Maria >>: For purposes of day-to-day management of the program, nomination of participants and other administrative activities, the following shall serve as the following shall serve as the << Universidade Federal de Santa Maria >> contact:

(SECTION TO BE COMPLETED BY COOPERATING INSTITUTION)

Partner Institutional Contact
Name Janaina Balk Brandao Title Dr. College University of Santa Maria Department Rural Extension Postgraduat Program Office Adress Ave Roraima, 1000 City, State, Posta Code Santa Maria, 97105-900 Country Brazil Phone: 55 55 99617-7851 Fax: 3220-8354 E-mail: janainabalkbrandao@hotmail.com Website: http://w3.ufsm.br/ppgexr





ATTACHMENT B - UFSM and UF

This agreement encompasses the internationalization at UFSM in project 41-2017 CAPES PrInt – (Strategic Topic: Information Society: memory and technologies / Project 1 - Information and technology) especially period January 2019 - December 2022, and includes the following activities (adjustable)

2019 - 2 individual mission - visiting professor from USA to UFSM/Brazil for 15 days;
2020 - 1 individual missions of Brazilian researchers to the US for 20 days; and the implementation of 1 postdoctoral project of Brazilian researcher in the USA for 6 months;

2022 - 2 individual mission - visiting professor from USA to UFSM/Brazil for 15 days;

Coordinator of the team from abroad:

Mickie Swisher. Title. Prof. FYCS Dept. P.O Box 110310
Professor in Family, Youth & Community Sciences
Director of the Center for Sustainable and Organic Food Systems
3001 McCarty Hall D
University of Florida
Gainesville, FL 32611
Tel: 352.392-8196
<https://fycs.ifas.ufl.edu/faculty/mickie-swisher/>

Researchers

Name: Jorge Ruiz-Menjivar
Passport number: 561958432
Date of birth and nationality: August 27th, 1988 / United States
The e-mail: jhruiz@ufl.edu
Home address: 3025C McCarty Hall D, PO Box 110310, Gainesville, FL 32611
Telephone: 352 292 8196
Cell phone: 352 292 8196
Professional address: 3025C McCarty Hall D, PO Box 110310, Gainesville, FL 32611
Telephone: 352 294 1380
Action: Household Economics, Economic Decision-Making, Environmental Economics, Social-behavioral economics
ORCID: 0000-0003-1167-4839
Graduate program: Ph.D. in Consumer Economics, and Financial Planning/ Quantitative Methodologies

Name: Jennifer Amanda Jones
Passport number: 529055106
Date of birth and nationality: 5/14/1980 - USA
The e-mail: jenniferajones@ufl.edu
Home address: 4112 NW 59th Terrace, Gainesville, FL 32606
Telephone: 352-294-7163
Cell phone: 858-354-4547 (best)
Professional address: c/o FYCS, PO Box 110310, Gainesville, FL 32611
telephone: 858-354-4547
Action: To collaborate with faculty and graduate students to conduct research related to nonprofit and community-based organizations.
ORCID: 0000-0003-4061-953X
Graduate program: Family, Youth, and Community Sciences

